



LEI Nº 4.376, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2430, 06/04/2022.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e dá Outras Providencias”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2022, lei nº 4309 de 29/07/2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06 .003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06.003.15 – URBANISMO

06.003.15.452 – SERVIÇOS URBANOS

06.003.15.452.0024 – SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

06.003.15.452.0024.2098 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Fonte 1.500.0000000

3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.800.000,00
------------	--	--------------

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º será utilizado recursos de Anulação Parcial, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/94 de 17/06/1964. No valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

13 .001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

13.001.20.601.0031.1076 – AQUISIÇÃO DE TRATORES E OUTROS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Fonte 1.700.0000000

4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	9.750,89
------------	-----------------------------------	----------

13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

13 .001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

13.001.20.122.0031.1077 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Fonte 1.700.0000000

4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	400.249,11
------------	-----------------------------------	------------

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06 .003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06.003.15.451.0009.1386 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS

Fonte 1.700.0000000

4490.52.00	Obras e Instalações	573.000,00
------------	---------------------	------------

05 – SECRETARIA DE OBRAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

05 .001 – COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

05.001.26.782.0009.1007 – CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E SEMELHANTES

Fonte 1.711.0000804

4490.51.00	Obras e Instalações	500.000,00
------------	---------------------	------------

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06 .003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06.003.15.451.0009.1012 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Fonte 1.711.0000804

4490.51.00	Obras e Instalações	317.000,00
------------	---------------------	------------

Art. 3º Fica autorizado a atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 05 de abril de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal